DECRETO Nº. 450/2014

Súmula:- Declara de Utilidade Pública o Lote nº 1-G-2-C – Colonização Fazenda Gaúcha – Gleba Três Bocas, para fins de construção de um dissipador de energia, conforme especifica e dá outras providências.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, não edificante, para fins de construção de Dissipador de Energia o Lote nº 1-G-2-C – Colonização Fazenda Gaúcha – Gleba Três Bocas, com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), consoante o Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações, o imóvel abaixo descrito, bem como as benfeitorias que porventura possam existir sobre o mesmo, a saber:-

ÁREA:- 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA ÁREA:- Partindo de um ponto 1, com as coordenadas S 23º32'36,76" e W 51º 24'16,47", seguiu-se através do Ribeirão da Raposa, numa distância 6,00(seis) metros, até o ponto 2 com as coordenadas S 23º32'36,87" e W 51º 24'16,52". Deste ponto, seguiu-se numa distância de 30,00 (trinta) metros até o ponto 3 com as coordenadas S 23º 32'36,90" e W 51º 24'17,60". Partindo deste ponto, seguiu-se numa distância de 6,00(seis) metros, até o ponto 4 com as coordenadas S 23º32'36,79" e W 51º24'17,55". Deste ponto seguiu-se, numa distância de 30,00(trinta) metros até o ponto de partida (ponto 1).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 3 de setembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública